

Secretaria de
Estado da
Administração



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

APOSTILA

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 05/2021

Processo nº 201100005000932

Unidade Gestora: 18230 - GEAAL

QUINTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE ENERGIA ELÉTRICA EM BAIXA TENSÃO ENEL UNIDADE CONSUMIDORA DO GRUPO B3 CELG CSPEE GB 173/2013 (PROCESSO CELG D Nº 13/001943-4), NOSSO Nº 093/2013, DENOMINADA GERÊNCIA DE QUALIDADE DE VIDA OCUPACIONAL - GEQUAV, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD E A CONCESSIONÁRIA CELG DISTRIBUIÇÃO S/A - CELG D.

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.476.034/0001-82, com sede na Rua 82, nº 400, 7º andar, no Palácio Pedro Ludovico Teixeira, Setor Sul, nesta Capital, ora representada pelo titular BRUNO MAGALHÃES D'ABADIA, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital, Cédula de Identidade nº 460.250-1 DGPC/GO e o CPF/MF nº 010.134.721-95, doravante denominado **CONTRATANTE**, resolve modificar unilateralmente o **CONTRATO CELG CSPEE GB 173/2013, PROCESSO CELG D Nº 13/001943-4, NOSSO Nº 093/2013**, conforme processo administrativo nº 201100005000932, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato registrado e publicado através do D.O.E. nº 21.753, de 16/01/2014, pág. 8, por parte da Administração, visando expedir o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO GRUPO**

B3 CELG CSPEE GB 173/2013, PROCESSO CELG D N° 13/001943-4, NOSSO N° 093/2013, celebrado entre a **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD** e a concessionária **CELG DISTRIBUIÇÃO S/A - CELG D**, referente à **UC n° 10077480**, localizada na Rua Dr. Olinto Manso Pereira (antiga Rua 94), n° 45, Qd. F/14, Lt. 1/3, Setor Sul, CEP 74083-105, Goiânia-GO, denominada **GERÊNCIA DE QUALIDADE DE VIDA OCUPACIONAL - GEQUAV**, (i) respeitando tão somente a juntada da documentação orçamentária e financeira para o exercício 2021, em conformidade com a Nota Técnica n° 1/2018 GAPGE (000018122304); (ii) a atualização dos valores estimados do contrato original, com a redução de custos em atenção ao Decreto Estadual n° 9.649, de 13 de abril de 2020, que instituiu o Plano de Contingenciamento de Gastos para o enfrentamento da Pandemia COVID-19; (iii) e a indicação orçamentária e financeira para o **período de 12 (doze) meses**, conforme autoriza o art. 65, § 8º, da Lei n° 8.666/93, e os atos constantes do processo administrativo n° 201100005000932 nos termos da SBS n° 1/2021 SEI (000018028803), para alterar os itens abaixo, passando a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO E DA INDICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. Dá-se ao presente contrato o valor mensal estimado de **R\$ 3.000,00** (três mil reais), e o valor total estimado, para o período de 12 (doze) meses, de **R\$ 36.000,00** (trinta e seis mil reais);

2.2. Os recursos orçamentários e financeiros destinados à cobertura da despesa decorrente desta aquisição estão consignados no orçamento setorial da Secretaria de Estado da Administração - SEAD na seguinte forma:

2.2.1. Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira 2021.1801.04.122.4200.4243.03.100.90, DAOF n° 115/2021 - GEOF (000018116424), conforme empenhos correspondentes a serem concluídos e, nos exercícios subsequentes, sob dotações orçamentárias apropriadas ulteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. A Secretaria de Estado da Administração - SEAD providenciará a publicação resumida do presente Termo de Apostilamento, consoante ao que dispõe o parágrafo único do art. 61 da Lei n° 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta lei.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do **CONTRATO ORIGINAL GRUPO B3 CELG CSPEE GB 173/2013, PROCESSO CELG D N° 13/001943-4, NOSSO N° 093/2013** (000018122453), de 09/12/2013, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelo representante da CONTRATANTE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em Goiânia, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2021.

(documento assinado eletronicamente)
BRUNO MAGALHÃES D'ABADIA
Secretário de Estado da Administração

GOIANIA - GO, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO MAGALHAES D ABADIA, Secretário (a) de Estado**, em 04/02/2021, às 16:15, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador
000018210421 e o código CRC **CC4499B6**.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
RUA 82 300 - Bairro CENTRO - CEP 74015-908 - GOIANIA - GO 0- PALÁCIO PEDRO
LUDOVICO TEIXEIRA, 7º ANDAR (62)3201-5795



Referência: Processo nº 201100005000932



SEI 000018210421